



# Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 2 de abril de 2019

## Crescente acumulação de atrasos orçamentais poderá ter consequências para os futuros projetos financiados pela UE, afirma o Tribunal de Contas Europeu

Segundo o novo exame rápido de casos do Tribunal de Contas Europeu, a acumulação de fundos autorizados no orçamento da UE, mas ainda não pagos atingiu um novo máximo, o que poderá dar origem a riscos financeiros significativos no futuro. O valor dos pagamentos que a Comissão Europeia terá de realizar era de 267 mil milhões de euros no final de 2017 e prevê-se que continue a aumentar. O Tribunal avisa que esta situação pode limitar a capacidade da Comissão para gerir as necessidades futuras ou satisfazer os futuros pedidos de pagamento dentro do prazo.

O orçamento anual da UE é composto por montantes disponíveis para autorizações e montantes para pagamentos efetivos durante o exercício. As chamadas "autorizações por liquidar" são as autorizações concedidas no exercício em curso e em exercícios anteriores, mas que ainda não foram pagas ou anuladas. Durante este período, constituem uma soma designada por RAL (do francês *reste à liquider*).

O RAL tem aumentado gradualmente, registando um crescimento superior a 90% na última década, com uma marcada aceleração nos últimos anos. Neste exame rápido de casos, explica-se a forma como evoluiu e os fatores subjacentes à tendência para o aumento. O Tribunal alerta para o facto de que o principal desafio consistirá em assegurar que, no novo plano de despesas plurianual para 2021-2027, não começa a acumular-se um RAL ainda mais elevado. Assinala igualmente os riscos que se colocam ao orçamento da UE e propõe possíveis soluções.

*"Há vários anos que expressamos a nossa preocupação acerca do nível crescente do RAL e recomendamos à Comissão que tome medidas no sentido de o reduzir", afirmou Annemie Turtelboom, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo exame rápido de casos. "Mas agora vemos que a história se repete. Alguns dos fatores atualmente subjacentes ao RAL são idênticos aos do passado. Um RAL elevado aumenta a exposição financeira do orçamento da UE."*

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do exame rápido de casos do Tribunal de Contas Europeu. O texto integral encontra-se em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).

## ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu)

[@EUAuditors](https://twitter.com/EUAuditors)

[eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

O Tribunal assinala três fatores principais que influenciam o RAL: os montantes disponíveis no orçamento para autorizações são superiores aos montantes efetivamente disponíveis para pagamentos; o termo de um plano de despesas plurianual sobrepõe-se ao início do seguinte; os programas financiados pela UE nos Estados-Membros sofrem atrasos.

Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento geram a maior parte do RAL, sobretudo devido à sua elevada proporção no orçamento global e às regras específicas que regem as suas despesas. O Tribunal apresenta uma comparação pormenorizada entre Estados-Membros que revela que, devido às suas diferentes taxas de absorção do financiamento, a parte do RAL de cada um não é proporcional aos montantes disponíveis para autorizações. Para promover a disciplina financeira, todos os Estados-Membros devem despende esses fundos no prazo de três anos a contar da data em que foram autorizados, caso contrário arriscam-se a perdê-los.

O RAL é reduzido quando os montantes autorizados são pagos ou anulados. Na última década, o valor anulado foi relativamente baixo, correspondendo a cerca de 2% do montante total autorizado. Contudo, o Tribunal sublinha que os montantes anulados deixam de poder ser utilizados, pelo que estão perdidos para os objetivos estratégicos dos Estados-Membros em causa e da UE.

O Tribunal salienta várias soluções possíveis para evitar uma acumulação semelhante do RAL no novo plano de despesas plurianual para 2021-2027:

- adoção oportuna do plano de despesas plurianual e dos programas que lhe estão associados;
- simplificação das regras para a utilização do orçamento;
- elaboração de boas previsões das necessidades de pagamento;
- equilíbrio adequado entre os montantes disponíveis para autorizações e pagamentos.

### **Nota aos diretores das publicações**

Entre 2011 e 2015, a Comissão não dispunha de financiamento suficiente para realizar todos os pagamentos até ao final do exercício, pelo que teve de pagar os montantes pendentes durante os exercícios seguintes. A acumulação de pedidos por pagar dos Estados-Membros tinha atingido quase 25 mil milhões de euros no final de 2014, tendo sido finalmente apurada no final de 2016.

Em 2013, a Comissão previu um RAL superior a 260 mil milhões de euros para o final de 2020. Em 2018, reviu este valor para 295 mil milhões de euros, tendo previsto que o RAL atingisse 314 mil milhões de euros no final de 2023.

A Comissão informou que o RAL ascendeu a cerca de 280 mil milhões de euros no final de 2018. O orçamento da UE para 2019 é de 166 mil milhões de euros para autorizações e 148 mil milhões de euros para pagamentos.

No âmbito da sua auditoria anual às contas da UE, o TCE acompanha o RAL. O presente exame incide sobre o nível do RAL no final de 2017, o ano mais recente relativamente ao qual estão disponíveis dados auditados.

Os exames rápidos de casos apresentam e demonstram factos relativos a temas ou problemas específicos; não são um relatório de auditoria.

O exame rápido de casos do TCE intitulado "Autorizações por liquidar no orçamento da UE: Um olhar mais atento" está disponível no sítio Internet do TCE ([eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)) em 23 línguas da UE.